



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ Nº224 – ANO IV

LEI N.º1821, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Educação, no valor de **R\$ 19.233.313,12** (dezenove milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e treze reais e doze centavos), com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por esta Lei está autorizada no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024, conforme Processo Administrativo nº 7104/2024-E.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de Excesso de Arrecadação dos recursos oriundos de parcela da Outorga de Concessão da CEDAE, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme Anexo I desta Minuta.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3834	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	501		3.312.812,89
CRIAR	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	501		994.992,26
CRIAR	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	501		1.555.086,98
CRIAR	31101.15.451.0003.1.413	33.90.39	501		192.889,63
1098	25101.04.126.0001.2.001	33.90.40	501		1.509.600,00
CRIAR	201101.04.131.0028.1.061	33.90.39	501		181.120,00
CRIAR	401101.06.181.0002.2.208	33.90.39	501		207.891,60
CRIAR	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	501		2.048.195,73
CRIAR	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	501		198.095,20
CRIAR	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30	501		643.035,28
CRIAR	47101.12.306.0306.2.961	33.90.39	501		2.289.593,55
CRIAR	47101.12.306.0306.2.961	33.90.30	501		1.000.000,00
CRIAR	47101.12.122.0068.2.000	33.90.39	501		2.100.000,00
CRIAR	47101.12.361.0061.2.861	33.90.32.06	501		3.000.000,00
TOTAL				19.233.313,12	19.233.313,12

Fonte:501 – Outros recursos não Vinculados

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE 501 - Outros Recursos Não Vinculados - Concessão da Cedae

Código	Descrição	Valor
17299901002	Receita do Leilão de Concessão da Cedae	
Receita Orçada		R\$19.233.313,12
Receita Arrecadada Até Novembro 2024		R\$0,00
Excesso Apurado em 21/11/2024		R\$19.233.313,12
		R\$19.233.313,12
Saldo a Suplementar neste Decreto		R\$19.233.313,12

Vagner Muniz Veiga
Diretor do Departamento de Finanças
Matrícula nº 7786/03

Alex da Conceição Binoti
Secretário Mun. de Fazenda e Planejamento
Matrícula nº 14191/01